

## RESOLUÇÃO Nº 658 de 03/07/2020 – Consu

Aprova a substituição de Polo de apoio presencial da Universidade Positivo (UP).

O **Conselho Universitário** (Consu), órgão da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora, ouvido o **Conselho Acadêmico Superior** (CAS), considerando:

- O Decreto nº 9.057 de 25/05/2017, que regulamenta a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância.
- A Portaria Normativa do MEC nº 11 de 22/06/2017, que “ estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância em conformidade com o Decreto nº 9.057 de 25 de maio 2017”.

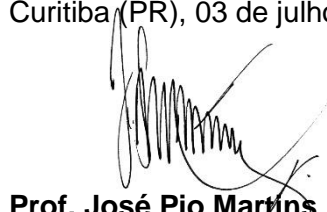
### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a substituição de Polo de apoio presencial, na cidade de Lages/SC, conforme indicado na tabela abaixo:

LAGES - SC					
POLO POSITIVO					
De/Para	Razão Social	CNPJ	Cidade	UF	Endereço
DE	EFICAZ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	29.556.710/ 0001-84	LAGES	SC	RUA OTACILIO VIEIRA DA COSTA, 247 – CENTRO – CEP: 88501-050
PARA	HELIO AKVES DA CRUZ – ME	24.850.098/ 0001-34			

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 03 de julho de 2020.



**Prof. José Pio Martins**  
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)